



## RESOLUÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO FSA/ANCINE/ Nº 153/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ANCINE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 10, I, da MP nº 2228/2001 e, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 11.437/2006, assim como as competências designadas nos termos do artigo 8º, III, do Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Tornar público o credenciamento do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG para atuar como agente financeiro do Fundo Setorial do Audiovisual, conforme aprovado na 45ª reunião do Comitê Gestor do FSA, realizada em 14 de maio de 2018.

**Christian de Castro**

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 16/05/2018, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0845294** e o código CRC **29EBC2D2**.